

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREGUESIA PICO DA  
PEDRA

Firma/Denominação FREGUESIA PICO DA PEDRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20010300580

N.º de Identificação Fiscal 512034630

N.º da Declaração 026082563ASCD21

Data de emissão 2021-10-17

FREGUESIA PICO DA PEDRA  
AV PAZ 14  
PICO DA PEDRA  
9600-053 PICO DA PEDRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a  
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos  
Regimes Contributivos,  
aprovado pela Lei n.º  
110/2019, de 16 de  
setembro na sua versão  
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e  
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior  
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do  
Decreto Regulamentar n.º  
1-A/2011, de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto  
Regulamentar n.º 1-A/2011,  
de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

Presidente do Conselho  
Diretivo



Paula Pamplona Ramos

Elementos para verificação da autenticidade da  
declaração:

**Número de Identificação - 20010300580**

**Código de Verificação - SFGYCRJKSDK3UFC**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à  
Segurança Social Direta, no menu "CONTA  
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o  
Número de Identificação e o Código de Verificação acima  
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta  
declaração.